



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 145/2026

Sorocaba, 26 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal em exercício

Assunto: "Lei nº 13.458/2026, publicada pela Câmara."

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência, que a Lei nº 13.458, de 26 de março de 2026, foi publicado no Átrio desta Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.